



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, às treze horas e sete minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023, reuniram-se sob a presidência da profa. Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Profa. Andréia Cardoso Silveira (Vice-Presidente da CPA e Representante titular do Instituto de Humanidades e Letras/Malês - IHLM), Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante titular do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Profa. Márcia Roberta Falcão de Farias (Representante suplente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Camila de Oliveira Freitas (Representante titular do Gabinete da Reitoria - GR), Profa. Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), Luan Jacinto Carvalho (Representante titular da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Representante suplente do Instituto de Educação à Distância - IEAD), Prof. Luís Carlos Ferreira (Representante titular da Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular-COPAC), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante titular da Sociedade Civil), Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Representante titular da Sociedade Civil), Marcos Alves de Lima (Representante discente do Instituto de Humanidade - IH-Ceará), Profa. Rejane Félix Pereira (Presidente da CPA e Representante titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável), Raphael Miranda de Melo (Representante titular da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Representante suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante titular da Seção de Registro Acadêmico -BA) e Priscila Alencar Mendes Reis (Representante suplente do Instituto de Ciências da Saúde- ICS). Justificou sua ausência a reunião o Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira. Havendo quórum, a senhora presidente abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foi discutido a seguinte pauta- Aprovação do Relatório de Autoavaliação da CPA de 2023. A profa. Rejane Félix Pereira comunicou que ainda faltava fazer alguns ajustes no relatório, bem como incluir os dados da avaliação de curso EAD de 2022.1 e 2022.2. Foi definido pela CPA que a aprovação da versão final do documento será feito na reunião do dia 28/03/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/04/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 08/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 09/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653325** e o código CRC **B1C1541A**.
